



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página **1** de **12**

**PARECER TÉCNICO REFERENTE ÀS MEDIDAS ADOTADAS**

**PROCESSOS: 13784/2025 e 583/2025**

**1. MOTIVAÇÃO**

Solicitação da Câmara Municipal de ação fiscalizatória para limpeza de lote referenciado no parecer.

**2. SÍNTESE DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Em atendimento à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal, por meio do Vereador Sr. Caio Ferraz, informa-se que diariamente é realizada a ação de fiscalização referente à limpeza e manutenção de lotes. Na ocasião, procedeu-se à lavratura das notificações aos contribuintes, a fim de que fossem adotadas as devidas providências quanto à limpeza e manutenção dos imóveis nos bairros Conceição e Juparanã.

Ressalta-se que, conforme procedimento padrão, a equipe de fiscalização realiza ações contínuas em todos os bairros do município. Segue, em anexo, o registro fotográfico que comprova a realização da ação fiscalizatória e as notificações aplicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página 2 de 12

Foto 01 – Aplicação de notificação

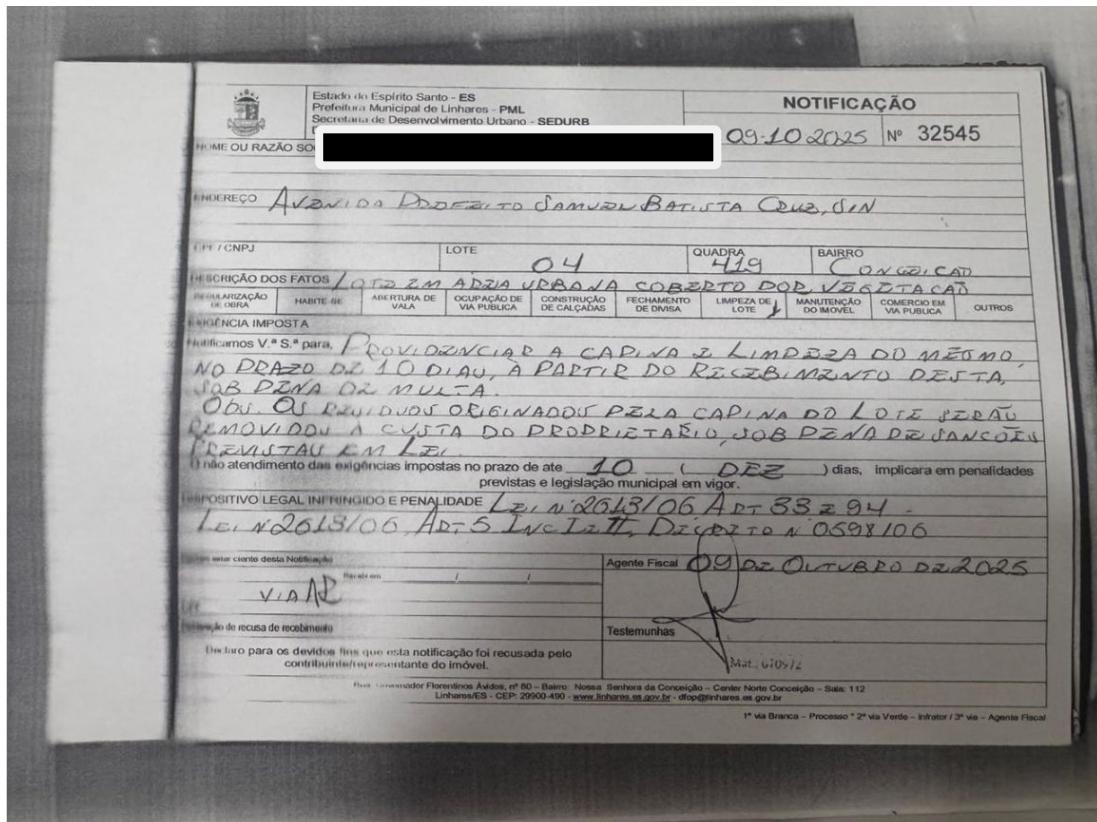
NOTIFICAÇÃO									
09-10-2025		Nº 32544							
ENDERÉCO Av. Nossa Senhora da Conceição, nº 100 - Centro - Linhares - ES									
CPF / CNPJ	LOTE	QUADRA	BAIRRO						
	03	419	Conceição						
INSCRIÇÃO DOS FATOS Lote COBERTO PELA VEGETAÇÃO									
DESCRIÇÃO DA OBRA	HABITE SE	ABERTURA DE VALA	OCCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	FECHAMENTO DE DIVISA	LIMPEZA DE LOTE	MANTENÇÃO DO IMÓVEL	COMÉRCIO EM VIA PÚBLICA	OUTROS
EXIGÊNCIA IMPÔSTA									
Notificamos V.º S.º para, PROVIDENCIAR A CAPINA E LIMPEZA DO MESMO, NO PRAZO DE 10 DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB DEVA DE MUITA.									
Obs. OS RESÍDUOS ORIGINADOS PELA CAPINA DO LOTE SERÃO REMOVIDOS A CUSTA DO PROPRIETÁRIO, SOB DEVA DE SANCAZOU PREVISTAS EM LEI.									
O não atendimento das exigências impostas no prazo de ate 10 (dez) dias, implicara em penalidades previstas e legislação municipal em vigor.									
DISPOSITIVO LEGAL INFINGIDO E PENALIDADE Leis 2613/06 Art 33 e 94 - Leis 2013/06 Art 5, Inc II, Decreto N 0598/06									
Declaro estar ciente desta Notificação		Recebido		Agente Fiscal		09 de Outubro de 2025			
VIA AR									
Declaração de recusa de recebimento				Testemunhas					
Declaro para os devidos fins que esta notificação foi recusada pelo contribuinte/representante do imóvel.									
Rua Governador Florentino Ávidos, nº 80 - Bairro: Nossa Senhora da Conceição - Centro Norte Conceição - Sala: 112 Linhares/ES - CEP: 29900-490 - www.linhares.es.gov.br - dtop@linhares.es.gov.br									
1ª via Branca - Processo " 2ª via Verde - Instrutor / 3ª via - Agente Fiscal									



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página 3 de 12

Foto 02 – Aplicação de notificação





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página 4 de 12

Foto 03 – Aplicação de notificação

NOTIFICAÇÃO			
Estado do Espírito Santo Prefeitura Municipal de Linhares - PML Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB Departamento de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas - DPOP			
DATA: <u>23/04/25</u> 40024			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: [REDACTED]			
ENDERECO: Avenida Presidente Rodrigues Alves, 371			
CPF/CNPJ Nº	LOTE	QUADRA	BAIRRO
	05	480	Conceição
DESCRIÇÃO DOS FATOS:			
<input type="checkbox"/> Regularização de Obra <input type="checkbox"/> Entulho / Material de Construção <input type="checkbox"/> Manutenção de Imóvel <input checked="" type="checkbox"/> Limpesa do Imóvel <input type="checkbox"/> Abertura de Vias <input type="checkbox"/> Comércio em Vias Públicas			
Outros: <u>Lote em área urbana coberto por vegetação.</u>			
EXIGÊNCIA IMPOSTA			
<p>Notificamos Vº Sº para: <u>PROVIDENCIAR A CAPA E LIMPEZA DO MESMO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENAS DE MULTA.</u></p> <p><u>OBR. OS RESTRITOS DA LIMPEZA DO IMÓVEL SERÃO REMOVIDOS AT CUSTA DO PROPRIETÁRIO.</u></p>			
O NÃO ATENDIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM SANÇÕES E PENALIDADES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, DISPOSITIVO(S) LEGAL(ES) E ARTIGOS INFRINGIDO(S) ABAIXO:			
<u>1º art. 2613/06 - Art 83-94 - 1º art. 2613/06 Art 57 art 57 II.</u> <u>Decreto nº 0598/06</u>			
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE FICA A Vº Sº NOTIFICADA A PROVIDENCIAR O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS NO PRAZO DE <u>10</u> DIAS. O NÃO ATENDIMENTO DESTE, HAVERA INCLUÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.			
Declaro estar ciente desta Notificação	Agente Fiscal Municipal: <u>23 de Abril de 2025</u>		
Recebi a segunda via em _____			
1ª Via Branca - Processo / 2ª Via Verde - Infrator / 3ª Via Amarela - Agente Fiscal			
Av. Augusto Pestane, 790 - Centro - CEP: 29900-902 - Linhares - ES - Tel.: (27) 3372-2120 / (27) 3372-6800 www.linhares.es.gov.br - fiscalizacao@linhares.es.gov.br			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**

Página 5 de 12

Foto 04 – Aplicação de notificação

 Estado do Espírito Santo - ES Prefeitura Municipal de Linhares - PML Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB De HUMOR OU RAZÃO SOCIAL [REDACTED]	<b>NOTIFICAÇÃO</b> 09.10.2025 N° 32546		
<b>ENDEREÇO</b> Avenida Professor Anísio Marreiro Adalto, s/n			
L.F.F / CNPJ	LOTE	QUADRA	BAIRRO
	09	410	CONCEIÇÃO
<b>INSCRIÇÃO DOS FATOS</b> HABITAÇÃO DE OBRA		LOTE EM ADIA URBANA COBERTO POR VIGINTAS E QUINTA-FEIRA DE ABERTURA DE VALA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS FECHAMENTO DE DIVISA LIMPEZA DE LOTE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL COMÉRCIO EM VIA PÚBLICA OUTROS	
<b>IGUARDA IMPOSTA</b> Informamos V. S.ª para, <b>DEU VIGÊNCIA A CAPINA E LIMPEZA DO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 DIAS, À PARTIR DO RECEBIMENTO DA FUTA, SOB PENA DE MULTA.</b> <b>OBR. OS RENDIMENTOS ORIGINADOS PELA CAPINA DO LOTE SERÃO REMOVIDOS A CUSTA DO PROPRIETÁRIO, SOB PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.</b> Caso não atendimento das exigências impostas no prazo de até <b>10 (DEZ)</b> dias, implicara em penalidades previstas e legislação municipal em vigor.			
<b>POSITIVO LEGAL INFINGIDO E PENALIDADE</b> <b>LEI N° 2013/06 ART. 5, INC. II, II, DECRETO N° 0597/06</b>			
Assinar cima desta Notificação  Data em: / / <b>VIA AR</b>	Agente Fiscal 09 de Outubro de 2025  Testemunhas		
Declaro para os devidos fins que esta notificação foi recusada pelo contribuinte representante do imóvel.  <small>Rua Governador Florentino Ávila, nº 80 – Bairro: Nossa Senhora da Conceição – Centro Nossa Conceição – Sala: 112          Linhares/ES – CEP: 29900-400 – www.linhares.es.gov.br – dtop@linhares.es.gov.br</small>	<small>M. 10/10/25</small>		
1º via Branca – Processo • 2º via Verde – Infrator / 3º via – Agente Fiscal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página 6 de 12

Foto 05 – Aplicação de notificação

**NOTIFICAÇÃO**

Estado do Espírito Santo Prefeitura Municipal de Linhares - PML Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDU Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas - DFOP	DATA: 04/06/25	40038	
IDENTIFICAÇÃO			
Nome ou Razão Social <i>SANDRA DALL ORTO ANTÔNIO</i>			
Endereço <i>Avenida [REDACTED]</i>			
CPF/CNPJ Nº	LOTE	QUADRA	BAIRRO
	09	435	Caxocalan
DESCRIÇÃO DOS FATOS			
<input type="checkbox"/> Requerimento de Obra <input type="checkbox"/> Entulho / Material de Construção <input type="checkbox"/> Manutenção de Imóvel <input checked="" type="checkbox"/> Limpeza do Imóvel <input type="checkbox"/> Abertura de veia <input type="checkbox"/> Comércio em Via Pública			
Outros: <i>Lote em área urbana coberto da visitação</i>			
EXIGÊNCIA IMPOSTA			
<i>Notificamos V.º Sr para: Providenciar a capina e limpeza do mesmo, no prazo de 10 dias, sob pena de multa. Obr. O gestor providenciará a limpeza do imóvel devolvendo o fiscalizador as chaves do proprietário, não devendo ter depositado em via pública.</i>			
O NÃO ATENDIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM SANÇÕES E PENALIDADES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR. DISPOSITIVO(S) LEGAL(ES) E ARTÍGOS INFRAÍDO(S) ABAIXO:			
<i>LIN 2613/06-Ad-94 - LIN 2613/06-Ad-56, Portaria Decreto nº 05981/06</i>			
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE FICA A V.º SR. NOTIFICADA A PROVIDENCIAR O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS NO PRAZO DE <u>10</u> DIAS. O NÃO ATENDIMENTO DESTE REVERÁ INCLUSÃO EM DÍVIDA ATIVA.			
Declaro estar ciente desta Notificação	Agente Fiscal Municipal <u>04/06/JUNHO DE 2025</u>		
Recebi a segunda via em _____	<i>[Assinatura]</i>		
VIA AD			
1ª Via Branca - Processo / 2ª Via Verde - Infrator / 3ª Via Amarela - Agente Fiscal			
Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP: 29900-902 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-2120 / (27) 3372-5800 Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP 29900-902 - Linhares/ES - Tel.: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página 7 de 12

Foto 06 – Aplicação de notificação

NOTIFICAÇÃO			
Estado do Espírito Santo - ES Prefeitura Municipal de Linhares - PML Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas		28-10-2025 Nº 32547	
DIRETÓRIO / CNPJ			
NOME OU RAZÃO SOCIAL [REDACTED]			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE ANÁPIO MARCELO ARAÚJO, SIN			
LOTE	10	QUADRA	419 BAIRRO CONCEIÇÃO
DESCRIÇÃO DOS FATOS	Obras em área urbana coberto por vegetação		
DEBILITARIZAÇÃO DE OBRA	HABITE-BE	ABERTURA DE VALA	OCCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	FECHAMENTO DE DIVISA	LIMPEZA DE LOTE	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL
COMÉRCIO EM VIA PÚBLICA	OUTROS		
INSCRIÇÃO IMPOSTA			
Notificamos V.º S.º para, PROVIDENCIAR A CAPINA E LIMPEZA DO MESMO, NO PRAZO DE 10 DÍAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA, sob pena de multa.			
Os resíduos originados da capina do lote serão removidos a custa do proprietário, sob pena de SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.			
O não atendimento das exigências impostas no prazo de até 10 (dez) dias, implicará em penalidades previstas e legislação municipal em vigor.			
POSITIVO LEGAL INFRINGIDO E PENALIDADE LEI N° 2613/06 ART 33, § 4º.			
LEI N° 2613/06, ART 5, INC 2º, DECRETO N° 0588/06			
Recebi em		Agentes Fiscais 05 de Outubro de 2023	
VIA AR		Assinatura	
Declaração de recusa de recebimento			
Caso não para os devidos fins que esta notificação foi recusada pelo contribuinte/representante do imóvel.			
Fazendo constar que esta notificação foi devidamente realizada na data de 28/10/2025, no endereço: Rua Governador Florentino Ávidos, nº 80 - Bairro: Nossa Senhora da Conceição - Centro Norte Conceição - Sala: 112 Linhares/ES - CEP: 29900-490 - www.linhares.es.gov.br - dfo@linhares.es.gov.br			
1ª via Branca - Processo: 2ª via Verde - Extrato / 3ª via - Agente Fiscal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

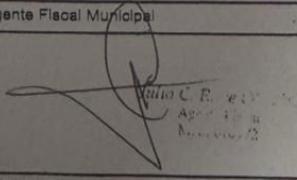
Página **8** de **12**

Foto 07 – Aplicação de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página 9 de 12

Estado do Espírito Santo Prefeitura Municipal de Linhares - PML Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB Departamento de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas - DFOP		NOTIFICAÇÃO	
		DATA: <u>31/03/25</u>	40012
IDENTIFICAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL <u>ROSALEY WANDERSON SCARATTI</u>			
ENDERECO <u>Avenida</u> [REDACTED]			
CPF/CNPJ Nº	LOTE	QUADRA	BAIRRO
	<u>01-02</u>	<u>03</u>	<u>JUPARANA</u>
DESCRIÇÃO DOS FATOS			
<input type="checkbox"/> Regularização de Obra <input type="checkbox"/> Entulho / Material de Construção <input type="checkbox"/> Manutenção de Imóvel <input checked="" type="checkbox"/> Limpeza do Imóvel <input type="checkbox"/> Abertura de via <input type="checkbox"/> Comércio em Via Pública			
Outros: <u>LOTES EM ÁREA URBANA COBERTOS POR VEGETAÇÃO</u>			
EXIGÊNCIA IMPOSTA			
Notificamos V.º Sº para: <u>PROVIDENCIAR A CAPINA E LIMPEZA DOS MÓVEIS NO PRAZO DE 10 DIAS, À CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PRÉMIA DE MULTA.</u> <u>Obr. O sr. RESTITUI PROVENIENTES DA CAPINA E LIMPEZA DO IMÓVEL, SERÃO RECOLHIDOS AO CUSTO DO PROPRIETÁRIO SOB PRÉMIA DE ITANÇÕES PREVISTAS EM LEI.</u>			
O NÃO ATENDIMENTO DESTA IMPLICA RÉM SANÇÕES E PENALIDADES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR. DISPOSITIVO(S) LEGAL(ES) E ARTIGO(S) INFRINGIDO(S) ABAIXO:			
<u>Lei n° 2613/06, Art. 33, § 4º</u> <u>Lei n° 2613/06, Art. 5º Incl. II, Decreto n° 0599/06</u>			
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE FICA A V.º Sº NOTIFICADA A PROVIDENCIAR O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS NO PRAZO DE _____ DIAS. O NÃO ATENDIMENTO DESTE, HAVERÁ INCLUSÃO EM DÍVIDA ATIVA.			
Declaro estar ciente desta Notificação	Agente Fiscal Municipal		
Recebi a segunda via em ____/____/____	 Julio C. R. e 1º v. 1º Agente Fiscal Mun. de Linhares/ES		
1ª Via Branca - Processo / 2ª Via Verde - Infrator / 3ª Via Amarela - Agente Fiscal Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP: 29900-902 - Linhares - ES - Tel.: (27) 3372-2120 / (27) 3372-6800 www.linhares.es.gov.br - fiscalizacao@linhares.es.gov.br			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página 10 de 12

Foto 08 – Aplicação de notificação

Estado do Espírito Santo - ES Prefeitura Municipal de Linhares - PML Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas		NOTIFICAÇÃO							
		09-10-2025	Nº 32548						
ENDEREÇO Av. Nossa Senhora da Conceição, nº 111, Centro, Linhares, ES									
TIFF / CNPJ	LOTE	QUADRA	BAIRRO						
	11	419	Conceição						
INSCRIÇÃO DOS FATOS / OBRAS EM ÁREA URBANA COBERTO POR VEGAS		CONCEITAÇÃO							
PERMISÃO DE OBRA	HABITE-BE	ABERTURA DE VAIA	OCCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	FECHAMENTO DE DIVISA	LIMPEZA DE LOTE	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	COMÉRCIO EM VIA PÚBLICA	OUTROS
EXEMPOLENCIA IMPOSTA									
Notificamos V.º S.º para, PROVIDENCIAR A CADENA DE LIMPIEZA DO MARGEM, NO PRAZO DE 10 DIAS, À PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENSA DE MULTA.									
Obs: O REQUERIDOR ORIGINADOR DA CAPINA DO LOTE COBRADO PELA IMPREVIDÊNCIA A CUSTA DO PROPRIETÁRIO, SOB PENSA DE MULTA.									
O não atendimento das exigências impostas no prazo de até 10 (dez) dias, implicará em penalidades previstas e legislação municipal em vigor.									
DISPOSITIVO LEGAL INFINGIDO E PENALIDADE									
L.º N.º 2613/06, ART. 83, § 94 - L.º N.º 2613/06, ART. 5, INC. II, DECRETO N.º 0588106									
Assinar cliente desta Notificação		Recebeu em		Agente Fiscal		09 de OUTUBRO de 2025			
VIA AD		/ /							
Assinatura de recusa de recebimento				Testemunhas					
Declaro para os devidos fins que esta notificação foi recusada pelo contribuinte/representante do imóvel.						Mat. 010972			
Flor. Governador Florentino Ávidos, nº 80 - Bairro: Nossa Senhora da Conceição - Centro/Vila Conceição - Sala: 112 Linhares/ES - CEP: 29900-490 - www.linhares.es.gov.br - dtop@linhares.es.gov.br									
1ª via Branca - Processo 1ª via Verde - Infrator / 3ª via - Agente Fiscal									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**

Página 11 de 12

Foto 09 – Aplicação de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página **12** de **12**

**3. CONCLUSÃO**

A fiscalização tem atuado de forma constante, adotando as medidas administrativas cabíveis, conforme dispõe o art 94 da Lei Complementar nº 2613/2006, que estabelece: ***“Os lotes ou terrenos edificados ou não, serão obrigatoriamente mantidos limpos, capinados e drenados, pelos proprietários dos mesmos.”***

Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se o presente parecer.

**LINHARES-ES**

03/12/2025

**THAÍS SANTOS LORENCINI**

Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas  
Prefeitura Municipal de Linhares – ES